



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO N°. 81/2025

**Solicita a viabilidade para a implantação
da Lei 14.681/2023 – Política de Bem-
Estar, Saúde e Qualidade de Vida no
Trabalho e Valorização dos
Profissionais da Educação.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que sejam avaliadas as possibilidades para a implantação da Lei nº 14.681/2023, que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no município de Jardim Alegre.

Justificativa: A Lei nº 14.681/2023 tem como objetivo promover melhores condições de trabalho, saúde e bem-estar para os profissionais da educação, um setor fundamental para o desenvolvimento da nossa sociedade. Essa legislação busca garantir que os educadores, essenciais no processo de formação dos cidadãos, recebam o devido suporte para exercer suas funções de maneira saudável, produtiva e valorizada.

A implementação dessa política no município contribuirá não apenas para o aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais da educação, mas também para a melhoria da qualidade do ensino, refletindo diretamente no desenvolvimento dos nossos alunos e no fortalecimento da comunidade escolar. A valorização dos profissionais da educação é essencial para garantir um ambiente de trabalho mais saudável, eficiente e motivador, impactando positivamente o ensino e aprendizagem.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 01 de abril de 2025.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral